

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA -
SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC.

CNPJ n.º 92.555.150/0001-80

EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Altos da Serra – Sicredi Altos da Serra RS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 77 (setenta e sete), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 08hrs (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda e última convocação, às 09hrs (nove horas), com a presença da metade dos delegados mais um. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial** (presencial e à distância simultaneamente), transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Olivio Zanini, n.º 553, Loteamento do Pórtico, Bairro São Paulo, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams*, ou presencialmente nas Unidades de Atendimento da Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Ratificação do remanejamento de cargo de Vice-Presidente no Conselho de Administração.
4. Alteração do valor dos honorários, gratificações e benefícios para o Vice-Presidente.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Tapejara/RS, 10 de abril de 2025.

Mario Antonio Maurina
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. **Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:**
 - a) **Na modalidade Digital - Plataforma Microsoft Teams:** Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral, por e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como, exerçam seu direito a voz, em tempo real, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
 - b) **Na modalidade Presencial:** Alternativamente, os delegados poderão participar do ato comparecendo em qualquer das Unidades de Atendimento listadas no link <https://www.sicredi.com.br/site/localizar-agencia/>, nas quais a assembleia será transmitida simultaneamente por meio de videoconferência. Os delegados presentes poderão fazer questionamentos a qualquer momento, bem como, contar com o apoio dos colaboradores da Cooperativa que estarão de prontidão durante toda a assembleia.
 - c) **Para a votação:** Durante a realização da assembleia, os delegados deverão acessar a ferramenta Pertencer, através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, ou alternativamente, através do aplicativo do Sicredi, pelo menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como, exerçam seu direito a voto.
3. A Assembleia na modalidade digital será gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.